



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 155/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Maria Evanelice Barbosa dos Santos**, Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº xxxxxxx, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2024 a 2025, que serão gozadas por 30 (trinta) dias, de 01/07/2025 a 30/07/2025, voltando às atividades no dia 31/07/2025.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções de responsabilidade pelo Controle de Almoxarifado serão desempenhadas pela Servidora Sra. Elizeuda Ferreira Magalhães.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 17 de junho de 2025.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo